DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 284



SUMÁRIO

Sexta-feira, 10 de abril de 2026
Ano III | Edição nº 284

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP
AVENIDA DA SAUDADE, Nº 265 - CENTRO
CEP 13.760-019 - FONE (19) 3657-9800 – Ramal 20026, 20051 e 20052, CNPJ 45.742.707/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 683010900110 - www.tapiratiba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 45.742.707/0001-01, com sede na Avenida da Saudade, nº 265, bairro Centro, CEP: 13760-019, em Tapiratiba/SP, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAMON JESUS VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 27.715.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. [redacted], residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jota Pedrosa, nº 210, Jardim Eulâmpio Pedrosa, CEP: 13.761.150, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que a Prefeitura Municipal, através de sua comissão de REURB em reunião datada de 26/04/2026, na qualidade de Promotora de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano denominado, "ALARCON", localizado no Bairro BARRA DA CONCEIÇÃO, RUA THOMAZ JOSÉ DIAS, em Tapiratiba/SP, sendo a modalidade da presente Regularização, REURB - E – (PARCIAL DA MÁTRICULA 1.823 E TOTAL DA MATRÍCULA 3.598), do C.R.I. da Cidade e Comarca de Caconde-SP, nos termos da citada Lei Federal, composto de 26 (VINTE E SEIS) lotes, sendo área total de **26.923,44 m² (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E QUATRO) METROS QUADRADOS, MÁTRICULA PARCIAL Nº 1.823 SENDO 08 (OITO) LOTES do 1 ao 8, E MATRÍCULA TOTAL Nº 3.598 – SENDO 18 (DEZOITO) LOTES), com a indicação numérica das unidades regularizadas, área de 26.923,44 m² (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E QUATRO) METROS QUADRADOS, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais, contidas na supracitada Lei, Aprovou o referido projeto e que o mesmo encontra-se arquivado por esta Municipalidade.**

O Núcleo objeto de Regularização Fundiária, tem como requerente pela senhora LUCIA MARA ALARCON CARVALHO SILVA, brasileira, casada, comerciante do R.G. n.º [redacted] SSP/MG, inscrito no CPF/MF: nº [redacted] 8, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, com **JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, portadora da cédula de identidade n.º 4667061SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.° [redacted], residentes e domiciliados na Rua Thomaz José Dias, nº 735, Bairro: Vila Mariana, cidade de Tapiratiba – SP, **CEP 13761-002, conforme demonstram Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: FRANCISCO HENRIQUE FURLAN, CREA/SP 5061194745 D-SP, ART Nº 28027180221972916.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP
AVENIDA DA SAUDADE, Nº 265 - CENTRO
CEP 13.760-019 - FONE (19) 3657-9800 – Ramal 20026, 20051 e 20052, CNPJ 45.742.707/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 683010900110 - www.tapiratiba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 45.742.707/0001-01, com sede na Avenida da Saudade, nº 265, bairro Centro, CEP: 13760-019, em Tapiratiba/SP, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAMON JESUS VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 27.715.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. [redacted], residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jota Pedrosa, nº 210, Jardim Eulâmpio Pedrosa, CEP: 13.761.150, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que a Prefeitura Municipal, através de sua comissão de REURB em reunião datada de 26/04/2026, na qualidade de Promotora de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano denominado, "CANAÂ", localizado no Bairro CAN CAN, às margens da estrada municipal TPB 020, em Tapiratiba/SP, sendo a modalidade da presente Regularização, REURB - E – TOTAL, (Regularização Fundiária total de parcelamento de solo), nos termos da citada Lei Federal, composto de 11 (ONZE) lotes, sendo QUADRA A – 1 LOTE, QUADRA B – 6 LOTES E QUADRA C – 4, com a indicação numérica das unidades regularizadas, área de 34.142,79m² (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS VÍRGULA SETENTA E NOVE) METROS QUADRADOS, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais, contidas na supracitada Lei, Aprovou o referido projeto e que o mesmo encontra-se arquivado por esta Municipalidade.

O Núcleo objeto de Regularização Fundiária, tem como requerente Sr. JAIR BATISTA BENTO, brasileiro, casado, fermentador, portador do R.G. n.º [redacted]-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted], casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ANA RITA DA SILVA BENTO, brasileira, DO LAR, portadora do RG nº 3[redacted]SSP/SP e do CPF/MF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua ADYRSON GUILHERME MOREIRA, nº. 251, JARDIM MÁRIO COVAS, CIDADE: TAPIRATIBA-SP, CEP 13.762.090 conforme demonstram Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: CESAR BARBIERI, CREA/SP 5071218229-SP.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal